

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2026.

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
1º Coordenador

Paulo Roberto Hirano
Conselheiro Municipal de Saúde
Presidente

RESOLUÇÃO CMS nº. 126/2026

Aprova o credenciamento de 21 (vinte e uma) equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada,

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2026, no uso de suas e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 21 (vinte e uma) equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada.

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2026.

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
1º Coordenador

Paulo Roberto Hirano
Conselheiro Municipal de Saúde
Presidente

RESOLUÇÃO CMS nº. 127/2026

Aprova os Relatórios Anuais de Gestão dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2025,

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2026, no uso de suas e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Anuais de Gestão dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2025.

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 2026.

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
1º Coordenador

Paulo Roberto Hirano
Conselheiro Municipal de Saúde
Presidente

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 71 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 63F/2026**, em face de **CLAUDINEY REIS DA SILVA inscrito no CPF 031.072.627-14**. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 052/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Jonas Ponciano Pereira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
303470/2021	14805/2025	260566/2021
303471/2021	14805/2025	260567/2021
303472/2021	14805/2025	260568/2021
303473/2021	14805/2025	260569/2021
303474/2021	14805/2025	260570/2021
303475/2021	14805/2025	260571/2021

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

II REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo link <https://meet.google.com/jsh-jdgo-eov>, no dia **20 de maio de 2026**, às 9 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 10 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta:

- I - Abertura: Considerações Iniciais;
- II - Ordem do Dia:
 - II.1 - Análise documental;
 - II.2 - Deliberação sobre o 1º Bimestre de 2026;
 - II.3 - Considerações sobre visita escolar;
- III - Assuntos Gerais;
- IV - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

PORTARIA Nº 007/2026

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PARA FOOD TRUCKS E CERVEJARIA ARTESANAL NO ROCK GOITACÁ 2026

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o **resultado final** referente ao Credenciamento para food trucks e cervejaria artesanal no Rock Goitacá 2026:

Nome do Proponente	CNPJ	Categoria
Barril Cheio Universo	36.186.497/0001-21	cervejaria
Edson Miranda	13.617.681/0001-83	Food Truck
7 Vargas	35.082.322/0001-01	cervejaria
Barril Cheio Universo	36.186.497/0001-21	Food Truck
Gran Libano	37.723.229/0001-64	Food Truck

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2026.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.41.620

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 21/2026

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000493.2026-56**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 20/2026

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2026.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000492.2026-10**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria 914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108